



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 23ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-MS, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 Às nove horas e quarenta minutos(9h40m) do dia vinte dois de janeiro de dois mil e
2 vinte um (22/01/2021), por vídeo conferência e presencial na Sede do Conselho,
3 reuniu-se a Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho –
4 CEEST em sua Vigésima Terceira Reunião Ordinária, sob Coordenação do
5 Conselheiro Engenheira Eletricista e de Segurança do Trabalho Francisco José
6 Straforini da Silva. O conselheiro coordenou a reunião até a eleição do novo
7 coordenador da câmara. **I - Verificação do quórum:** Presente os Conselheiros
8 Robson Teixeira dos Santos e Maria da Glória Vieira Lorenzetti. **II - Leitura,**
9 **Discussão e Aprovação da Súmula:** Nihil. **III – ELEIÇÃO: COORDENADOR E**
10 **COORDENADOR ADJUNTO:** Considerando o disposto no artigo 59 do Regimento
11 Interno do Crea-MS que versa: “Art. 59. O coordenador da câmara especializada e
12 seu adjunto são eleitos pelos seus membros, em votação aberta ou por escrutínio
13 secreto na primeira reunião que a Câmara realizar após a sua composição, sendo
14 permitida uma única reeleição, cujo resultado será homologado pelo Plenário.”, foram
15 abertas inscrições aos interessados em pleitear a Coordenação e Coordenação-
16 Adjunta, respectivamente, da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do
17 Trabalho – CEEST, sendo eleitos de forma unânime o Conselheiro Eng. Civil e
18 Segurança do Trabalho Robson Teixeira dos Santos como Coordenador e Eng.
19 Eletricista e Segurança do Trabalho Francisco José Straforini da Silva como
20 Coordenador-Adjunto por esta Especializada, finalizada a eleição a CEEST **DECIDIU**
21 aprovar a eleição do Conselheiro Eng. Civil e Segurança do Trabalho Robson Teixeira
22 dos Santos como Coordenador e Eng. Eletricista e Segurança do Trabalho Francisco
23 José Straforini da Silva Coordenador-Adjunto. Coordenou a eleição o Conselheiro
24 Eng. Eletricista Francisco José Straforini da Silva, em razão do disposto no artigo 62
25 do Regimento Interno deste Regional, transcrito a seguir “Art. 57. Os trabalhos da
26 câmara especializada são conduzidos por um coordenador e, em sua ausência, por
27 um coordenador-adjunto. Art. 58. O mandato de coordenador e o de coordenador-
28 adjunto têm duração de um ano, iniciando-se na reunião de instalação da câmara
29 especializada e encerrando-se na reunião de instalação da câmara do ano seguinte,
30 ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período.
31 Após a eleição o coordenador eleito **Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho**
32 **Robson Teixeira dos Santos** coordenou os trabalhos da Câmara. **IV -Leitura de**
33 **Extrato de correspondências recebidas e expedidas a) Correspondências**
34 **recebidas para conhecimento- a.1) Interessado: SEMAGRO. Secretaria de Estado**
35 **de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econ., Produção e Agricultura Familiar.**
36 **Protocolo: P2020/212269-1. Assunto: Encaminha minuta Decreto do fogo em**
37 **anexo para conhecimento. A CEEST tomou conhecimento. – IV – Comunicados.**
38 **Nihil. V – Ordem do dia. a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros: a.1.1)**
39 **Solicitação da Câmara: Nihil a.1.2) Processos SF/Revéis (eletrônicos); Nihil. a.2)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 23º DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-MS, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

40 **Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;** Adendo a presente
41 pauta. **b) Assuntos de interesse geral. b.1) Interessado:** Departamento de
42 Assessoria Técnica - **Protocolo:** CI 002/2021-DAT. **Assunto:** Considerando que o
43 regimento interno do Crea-MS em seu: Art. 60. Compete ao coordenador de câmara
44 especializada: III - propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da
45 Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de
46 recursos financeiros e administrativos necessários”; Considerando que para os
47 conselheiros participarem dos eventos, atividades entre outros só será autorizado os
48 eventos que estarão discriminados nos planos de ação das câmaras especializadas,
49 para tanto solicitamos aos coordenadores das Câmaras Especializadas que
50 encaminhem seus planos de trabalho, contendo os eventos que os integrantes das
51 câmaras pretendem participar, tais como: cursos, seminários, simpósios, congressos,
52 etc. Solicitamos que sejam entregues impreterivelmente até a reunião de câmara do
53 mês de fevereiro, para posterior aprovação da Diretoria do Crea-MS. A **CEEST**
54 deliberou pelo encaminhamento via e-mail do Plano de Trabalho do ano de 2020 ao
55 Coordenador e demais Conselheiros para contribuição e apresentação na reunião de
56 Câmara do mês de fevereiro. **b.2) Interessado:** DFI/Crea-MS - **Protocolo:**
57 2021/010339-0 **Assunto:** Solicitação de Instruções para o Departamento de
58 Fiscalização. A **CEEST** deliberou pela verificação pelos membros desta Especializada
59 do Manual de Fiscalização de Engenharia de Segurança do Trabalho disponível no
60 site do CREA/MS para contribuição e apresentação na reunião de Câmara do mês de
61 fevereiro. **b.3) Interessado:** DFI/Crea-MS - **Protocolo:** 2021/010336-6 **Assunto:**
62 Solicitação de Instruções para o Departamento de Fiscalização. A **CEEST** deliberou
63 pelo encaminhamento via e-mail da relação de atividades do ano de 2020 (se houver)
64 aos membros desta Especializada para contribuição e apresentação na reunião de
65 Câmara do mês de fevereiro. **b.4) Interessado:** Departamento de Assessoria Técnica
66 - CI nº 001/2021/DAT **Assunto:** Encaminhamos para providências a tabela anexa,
67 com as **COMISSÕES PERMANENTES** que deverão ser recompostas por ocasião da
68 Sessão Plenária n. 448, em 22 janeiro 2021, para que as indicações sejam analisadas
69 previamente pelas Câmaras Especializadas, objetivando a indicação de Conselheiros
70 que se comprometam efetivamente participar das atividades desenvolvidas.
71 Lembramos que, conforme disposto no Regimento Interno deste Conselho, “Art. 131.
72 *A comissão permanente é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano*” e
73 *serão* escolhidos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma
74 única reeleição. A **Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do**
75 **Trabalho**, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato
76 Grosso do Sul - Crea-MS, apreciando o expediente em referência e após ampla
77 discussão entre os pares, **DECIDIU** declinar das indicações para composição da
78 **Comissão de Ética Profissional - CEP. A Câmara Especializada de Engenharia de**
79 **Segurança do Trabalho**, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 23º DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-MS, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

80 Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, apreciando o expediente em referência e
81 após ampla discussão entre os pares, **DECIDIU** aprovar a indicação dos Conselheiros
82 Francisco José Straforini da Silva e Maria da Glória Vieira Lorenzzetti como titular e
83 suplente, respectivamente, para a **Comissão de Educação e Atribuição Profissional**
84 **- CEAP. A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho**, do
85 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul –
86 Crea-MS, apreciando o expediente em referência e após ampla discussão entre os
87 pares, **DECIDIU** declinar das indicações para composição da **Comissão de**
88 **Renovação do Terço - CRT. A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança**
89 **do Trabalho**, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato
90 Grosso do Sul – Crea-MS, considerado o efetivo reduzido desta Câmara, **DECIDIU**
91 declinar das indicações para composição da **Comissão de Orçamento e Tomada de**
92 **Contas - COTC. VI – Extra Pauta. Nihil. Nada mais havendo a tratar, o**
93 **Coordenador encerrou os trabalhos às dez horas e cinquenta e três minutos (10h53).**
94 **E para constar, eu, Eng. Civil e Segurança do Trabalho ROBSON TEIXEIRA DOS**
95 **SANTOS. Coordenador da CEEST, fiz digitar a presente Ata que após lida e aprovada**
96 **será assinada, por mim e pelos demais membros presentes à reunião, de**
97 **conformidade com o art. 71 do Regimento do CREA-MS.*******

Assinado Eletronicamente

Eng. Civil. e de Seg. do Trab. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS
Coordenador da CEEST

Assinado Eletronicamente

Eng. Elet. e de Seg. do Trab. FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA
Coordenador Adjunto da CEEST

Assinado Eletronicamente

Eng. Civil e de Seg. do Trab. MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI
Conselheira da CEEST